

PORTARIA Nº 392, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui equipe técnica para promover o planejamento e estudos técnicos que visam a contratação de projeto de modernização do sistema de ar condicionado do prédio sede do Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo nº 04101.079106/2023-32--SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover o planejamento e estudos técnicos que visam a contratação de projeto de modernização do sistema de ar condicionado do prédio sede do Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes.

Parágrafo único. Para integrar a equipe técnica ficam designados os servidores ISAAC MARQUES DA SILVA, matrícula nº 156.540-0 e MILTON GOMES DE BRITO, matrícula nº 161.916-0.

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária-Geral